



PORTARIA Nº 023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Constituir o Comitê de Riscos e Controles nas Contratações (CRC), de natureza permanente, coordenado pelo responsável da área de licitações e contratos destinado a implementar processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia.

**Art. 1º** Constituir o Comitê de Gestão de Riscos (CGR), destinado estruturação dos controles internos do processo de contratação pública.

**Art. 2º** O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Alisete Fernandes de Freitas Neta, Matrícula 154138.16, Coordenadora Técnica.  
MEMBRO: Emmanuelle Conceição Costa de Oliveira, Matrícula 921286-91, Assessor Administrativo.

MEMBRO: Leandro de Teive e Argolo dos Santos, Matrícula 920476-80, Assessor de Planejamento.

MEMBRO: Amadeu De Figueiredo Soares, Matrícula 155009-59, Coordenador II.

MEMBRO: Maeli dos Santos Cardoso, Matrícula 920730-65, Coordenador II.

MEMBRO: Mauro Sérgio Sousa Silva, Matrícula 920086-31, Coordenador II.

**Art. 3º** A unidade setorial de controle interno deverá atuar fornecendo apoio técnico ao Comitê, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos e ao processo de elaboração do plano de tratamento de riscos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

**NOTIFICAÇÃO:** Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica desta Juceb, referente a alteração contratual protocolada sob o nº 231910851, registrado em 18/09/2023, da sociedade **MALIBA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Nire 29204937846, CNPJ nº 42.017.625/0001-06, sob processo SEI nº 064.1835.2023.0004628-57, fica assim notificada a empresa **MALIBA COMERCIO E SERVICOS LTDA** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

**NOTIFICAÇÃO:** Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica desta Juceb, referente a alteração contratual protocolada sob o nº 231910851, registrado em 18/09/2023, da sociedade **MALIBA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Nire 29204937846, CNPJ nº 42.017.625/0001-06, sob processo SEI nº 064.1835.2023.0004628-57, fica assim notificado o Sr. **ALA DE ARAUJO FRANCA** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

**NOTIFICAÇÃO:** Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica desta Juceb, referente à suspensão de arquivamento do ato cancelado sob nº 98363580 em 24/04/2023, da empresa, **OPUS 1 ENGENHARIA LTDA**, Nire: 29202969627, CNPJ: 0843038800017, sob processo SEI nº 064.1835.2023.0005356-76, fica assim notificado o Sr. **CESAR AUGUSTO RIBEIRO TEIXEIRA** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

**NOTIFICAÇÃO:** Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica desta Juceb, referente à suspensão de arquivamento do ato cancelado sob nº 98363580 em 24/04/2023, da empresa **OPUS 1 ENGENHARIA LTDA**, Nire: 29202969627, CNPJ: 0843038800017, sob processo SEI nº 064.1835.2023.0005356-76, fica assim notificada a empresa **TEIXO PARTICIPAÇÕES LTDA** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

**RESUMO:** Fica notificada, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de proceder ao trâmite para o desarquivamento do ato da empresa **FERTRA -FERREIRA TRAJANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** referente ao ato arquivado sob nº 98485180 em 15/03/2024. NIRE: 29203447519.

**RESUMO CANCELAMENTO:** Em cumprimento ao Despacho Jurídico nº LC/860/2024 fica cancelado o ato sob nº 96651798 de 25/11/2005 referente à empresa **PE DE CHUMBO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE CALCADOS LTDA**, Nire 29202150474, CNPJ: 03.485.289/0001-74.

**PORTARIA Nº 072/2024 RESOLVEI** - Declarar que foi deferida a Matrícula nº 24/7591262, como leiloeira, nesta Junta Comercial, **ALINE SOUZA FLORES**, nomeada por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 22/11/2024 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 02/12/2024. Em SSA 13/12/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.º 317/2024.

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de estruturação da Unidade de Gestão do Projeto Parceiros da Mata - UGP,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar os seguintes Cargos da Unidade de Gestão do Projeto Parceiros da Mata - UGP:

I - COORDENADOR GREAL DO PROJETO- AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA MAYNART, C.P.F. nº 105.649.505-72;

II- COORDENADOR EXECUTIVO - MARIA APARECIDA OLIVA S. ALMEIDA, C.P.F. nº 734.429.095-20;

III- ESPECIALISTA FINANCEIRO - SAMIRA AGUIAR DA SILVA, C.P.F. nº 813.934.235-15;

IV- ESPECIALISTA EM AQUISIÇÕES - GRAZIELA MOTA DOS SANTOS, C.P.F. nº 994.884.775-04;

V- ESPECIALISTA EM SALVAGUARDAS AMBIENTAIS - MÁRCIA BATISTA DE JESUS CORDEIRO, C.P.F. nº 770.733.472-87;

VI- ESPECIALISTA EM SALVAGUARDAS SOCIAIS - SAMUEL DE SOUZA LYRA, C.P.F. nº 172.491.125-20;

VII- ESPECIALISTA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CELSO JOSÉ ALVES CELES, C.P.F. nº 829.554.505-10.

**Art. 2º** - Nomear os profissionais indicados no artigo anterior para os cargos acima descritos.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador - Bahia, 11 DE Dezembro de 2024.

**Jeandro Laytynher Ribeiro**

Diretor Presidente da CAR

### RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 0117/2020.7 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE BONSUCESO; Município: Ibiassucê-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 18/01/2025. Assinatura: 11/12/2024; Processo SEI nº 03591842024002341738

Nº 0123/2019.7 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE LEITE DE NOVO PARAISO E ADJACENCIAS; Município: Jacobina-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 18/01/2025. Assinatura: 11/12/2024; Processo SEI nº 03591842024002342033

Nº 0151/2020.6 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS TRES MORROS; Município: Ibirapitanga-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 18/01/2025. Assinatura: 11/12/2024; Processo SEI nº 03591842024002342203

Nº 0173/2021.7 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE DE OLHOS D AGUA DO MEIO; Município: Livramento de Nossa Senhora-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 17/01/2025. Assinatura: 11/12/2024; Processo SEI nº 03591842024002339750

Nº 0261/2019.8 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JOAQUIM DA MATA; Município: Ibirapitanga-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 18/01/2025. Assinatura: 11/12/2024; Processo SEI nº 03591842024002342386

Nº 0336/2024.1 **Convenientes:** CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR SERTAO FORTE DE CASA NOVA E REGIAO; Município: Casa Nova-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados após o dia 11/01/2025. Assinatura: 12/12/2024; Processo SEI nº 03573822024002350432

Nº 0569/2018.10 **Convenientes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO - COOPERLA; Município: Tucano-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 16/01/2025. Assinatura: 11/12/2024; Processo SEI nº 03591842024002340928

Nº 0573/2022.7 **Convenientes:** CAR/SDR/UNIAO DAS ASSOCIACOES RURAIS E URBANAS DO MUNICIPIO DE SANTANOPOLIS; Município: Santanópolis-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 17/01/2025. Assinatura: 11/12/2024; Processo SEI nº 03591842024002341223

Nº 0765/2018.8 **Convenientes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR, ECONOMIA SOLIDARIA E SUSTENTAVEL DOS TERRITOR; Município: Mutuípe-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 16/01/2025. Assinatura: 11/12/2024; Processo SEI nº 03591842024002341142

### RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 0307/2024 **Convenientes:** CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURACA - COOPERCUC; Município: Uauá; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o apoio à Organização Produtiva Dinâmica da Agricultura Familiar, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURAÇA - COOPERCUC, para a gestão qualificada da agroindústria, localizada no município de Uauá, através do PROGRAMA BA P.A.- Impl. Planos Negocios. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - 15001100000000000000, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - 17611128000000000000, 135 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO - 15010135000000000000, 300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIOS ANTERIORES - 25001300000000000000, 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIOS ANTERIORES - 27611328000000000000; Valor: R\$ 546.490,06; Prazo: 1095 dias. Assinatura: 10/12/2024; Processo SEI nº: 035194672024002310494

Nº 0227/2024 **Convenientes:** CAR/SDR/COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAISO - COOPERPARAISO; Município: Sobradinho; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o apoio à Organização Produtiva Dinâmica da Agricultura Familiar, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAISO - COOPERPARAISO, para a gestão qualificada da agroindústria, localizada no município de Sobradinho, através do PROGRAMA BA P.A.- Impl. Planos Negocios. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - 15001100000000000000, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - 17611128000000000000, 135 - RESTITUIÇÃO